

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6045

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.380,83 (Doze Mil Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação							atur	eza			Ficha	Valor
02	80	01	10	122	0029	2294	3	3	90	36	00	301	4.444,11
02	80	01	10	301	0012	2061	4	4	90	52	00	322	2.436,72
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	30	00	472	5.500,00
												Total:	12 380 83

Art. 2° - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Do	Dotação							Natureza					Ficha	Valor	
02	80	01	10	122	0012	2049	3	3	90	36	00		287		4.444,11
02	80	01	10	301	0012	2061	3	3	90	39	00		321		2.436,72
02	80	01	10	305	0012	2242	3	3	90	39	00		473		5.500,00
												Tota	l:	12	380.83

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 4 de Maio de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo